

Constituinte apóia o monopólio mineral

Arquivo

Proposta de emenda constitucional assegurando o monopólio estatal nos setores nuclear e do petróleo — com a extinção dos contratos de risco —, a propriedade social do subsolo e garantia para empresas nacionais de acordo com a lei de informática será defendida pelo deputado peemedebista Octávio Elisio (MG), na Constituinte.

Engenheiro de minas e metalurgista, o parlamentar, que foi presidente da Metamig, secretário adjunto de Ciência e Tecnologia e secretário de Estado da Educação, acredita que a proposta pretende «amarrar» questões fundamentais do setor mineral, como o capital, o controle de decisão nacional e a proibição do acordo de acionistas.

E completou: «Uma vez obtida a concessão de lavra no DNPM, a empresa mineradora, além de adquirir o direito de exploração do subsolo, se torna uma forte proprietária também da superfície, do solo». Cerca a área e impede a entrada de órgãos de controle ambiental, comprometendo o aspecto social e ecológico do local, explicou Octávio Elisio.

Segundo informou o deputado, apenas o DNPM pode exercer a fiscalização, nestes casos, de acordo com a atual legislação, o que não é suficiente.

Com relação às empresas onde existe em sua composição acionária o capital estrangeiro, ainda que em proporção inferior a 50%, esta acaba determinando a tomada de decisões fundamentais, como o «quanto exportar e o preço de comercialização no exterior», exemplificou o constituinte.

Desta forma, torna-se necessária uma inversão neste procedimento, ficando a cargo dos brasileiros a tomada de decisões relativa à soberania nacional.

Outro item que integra a proposta de Octávio Elisio diz respeito ao IUM (Imposto Único sobre Minerais). A distribuição atual, que é de 10% para a União, 70% para o Estado e 20% para os municípios deverá ser alterada da seguinte forma: o percentual dos municípios aumentado para 30% e reduzido o do estado para 60%, permanecendo a União com 10%.

Lei enfraquece poder da União

A proposta do deputado Octávio Elisio baseou-se em trabalho realizado pelo CNPq, publicação em fevereiro deste ano, sobre o subsolo brasileiro, com base em estatística sobre a situação atual das concessões, licenciamentos, autorizações de pesquisa e pedidos de pesquisa.

Até outubro de 86, estavam registradas 60.722 áreas distintas do subsolo brasileiro, correspondendo a 1.624.555 km², ou seja, 19% do território brasileiro ou o equivalente à área de Alemanha, França, Inglaterra, Espanha e Portugal reunidos.

Deste total, segundo observou Octávio Elisio, as «sociedades organizadas» controlam 88%, onde a incidência do capital estrangeiro empata com o capital privado nacional, ambos com 36%. Os 28% restantes, ficam por conta do capital estatal, onde se incluem a Vale do Rio Doce, Petrobrás, CPRM e empresas estaduais de mineração.

Em 380 mil quilômetros quadrados de área mineral controlada pelo capital estrangeiro, 58% pertencem à British Petroleum, Brascan (antiga Light) e Anglo América/Bozzano Simonsen. Quanto ao capital nacional, 49,9% das áreas estão sob o controle dos grupos Parapanema, Monteiro Aranha, Brumadinho e Best.

O estudo elaborado pelo CNPq concluiu que a legislação implantada após 64 enfraqueceu o papel da União na gestão dos recursos do estado e o código



Elisio denuncia uso do subsolo

Além disto, o deputado prevê a obrigatoriedade da aplicação dos recursos obtidos através do IUM, tanto para o estado como para a União, no desenvolvimento do setor mineral, o que inclui as atividades extrativa, produtiva, a pesquisa e a recuperação ambiental das áreas mineradas. Os contratos atuais, previstos para durar 90 anos, seriam reduzidos para cinco, renováveis se atendidos os quesitos impostos pela emenda constitucional, se aprovada. Octávio Elisio não descarta as dificuldades para tal e conta com a mobilização nacional dos setores interessados, como o Conselho Nacional de Geólogos, engenheiros, Petrobrás e entidades de proteção ambiental, que lutam pela soberania nacional, pela defesa dos recursos minerais, pelo monopólio estatal no setor, pela descentralização da fiscalização e pelo pagamento por parte do minerador, de indenização devida por males causados na superfície. Isto será possível com a revisão do código de mineração.

digo de minas, em matéria de legislação mineral, sob o ângulo de interesse da soberania e da segurança nacionais, representou um retrocesso de 30 anos.

Contrato de risco

O deputado Octávio Elisio criticou os contratos de risco do petróleo, ressaltando que de 77 a 86 foram assinados 276 destes contratos. No período — prosseguiu — os investimentos de US\$ 1,6 bilhão incluíram o meio bilhão de dólares da «loucura da Paulipetro» e outros 750 milhões de dólares em aluguéis de sondas. Ficaram, portanto, apenas US\$ 350 milhões para investimentos propriamente ditos.

Em contrapartida, Octávio Elisio lembrou que neste mesmo período a Petrobrás investiu US\$ 19,68 bilhões. E enquanto perfurou quatro milhões de metros, os contratos de risco não chegaram a 400 mil.

O constituinte disse ainda que, para os 18.461 poços da Petrobrás, os de contratos de risco permaneceram em 162, com um agravante: nenhum deles, até o momento, foi considerado economicamente viável, enquanto a Petrobrás vem obtendo sucesso, especialmente agora com a perfuração de poços na Amazônia.

Com a comparação, o constituinte admitiu a polêmica quanto às questões relativas ao subsolo brasileiro, destacando em seguida a necessidade, neste momento, de garantir o espaço para a empresa nacional.

Deputado quer divisão urgente

«Não existe um bom ministro das Minas e Energia. Ou o ministro se dedica a uma área ou a outra. Caso contrário, ele está condenado a ser medíocre, pois é impossível conciliar as duas pastas e fazer uma boa administração de dois universos tão distintos e absorventes. E o velho ditado: não se pode servir a dois senhores ao mesmo tempo». A crítica é do deputado Marcelo Cordeiro (PMDB-BA), primeiro secretário da Constituinte, que irá apresentar nos próximos dias um projeto de lei, na Constituinte, propondo o desmembramento do Ministério das Minas e Energia e, conseqüentemente, a criação do Ministério das Minas.

O argumento mais forte do deputado se baseia no fato de que o Brasil cresceu tanto nos setores mineral e energético, que não tem mais sentido o Ministério continuar com essa falsa interdependência com a de energia. Por este motivo, não se justifica que as duas áreas estejam concentradas num único Ministério, acrescentou.

Descaso

Marcelo Cordeiro salientou que, no Brasil, a atividade de mineração tem merecido pouca atenção por parte do governo e que este descaso vem ocorrendo desde quando a administração das minas era concentrada em apenas um departamento no Ministério da Agricultura. Segundo ele, «um país com a vocação mineral do Brasil não pode deixar de crescer e continuar importando bens minerais».

Ele considera este fato como uma absoluta falta de estrutura, ou melhor, como ele mesmo define, «uma estrutura administrativa indolente», uma vez que não são assegurados recursos suficientes para a exploração e aproveitamento do subsolo. É acrescenta: enquanto o setor elétrico é bancado por recursos da economia mundial, os recursos minerais são deixados de lado, provocando uma anomalia no setor.

Marcelo Cordeiro salientou, ainda, que o setor mineral é uma área abandonada, por não ter caráter emergencial como o energético. Para ele, se a questão mineral fosse colocada em primeiro plano, o Brasil reduziria a sua dependência externa, mantendo um desenvolvimento econômico auto-sustentável. Daí, argumenta: «A di-



Cordeiro apresentará projeto

visão do Ministério das Minas e Energia é uma estratégia de desenvolvimento. Um País que depende do subsolo alheio tem sua soberania comprometida».

Para o deputado, o setor mineral não pode ser mais tratado como um apêndice de um ministério.

Resistências

Com relação às resistências à separação do Ministério, principalmente no que diz respeito às dificuldades para enquadrar empresas que trabalham com bens minerais, que também são energéticos, como é o caso do Conselho Nacional do Petróleo, Petrobrás e Companhia Auxiliar das Empresas Elétricas Brasileiras, Marcelo Cordeiro considera este fato de fácil solução. A Petrobrás, por exemplo, não seria de nenhum Ministério, uma vez que a empresa já possui autonomia própria.

O segundo obstáculo contra o desmembramento, é a alegação de que a criação de mais um ministério provocaria aumento na despesa pública. Isso, segundo o deputado, também seria solucionado facilmente. Ele propõe que o próprio prédio do DNPM seja transformado no Ministério das Minas, com a agregação da Companhia Vale do Rio Doce e da Companhia de Produção e Recursos Minerais (CPRM). Por sua vez, o DNPM se transformaria em um órgão administrativo, fiscalizador e um órgão de um novo código mineral, que precisa ser criado.